



244 - **0283188-27.2021.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/15ª Vara Cível. Apelante: Raimundo Zildo Pequeno. Advogada: José Idemberg Nobre de Sena (OAB: 14260/CE). Apelado: Banco Itaú S/A. Advogado: Wilson Sales Belchior (OAB: 17314/CE). Relator(a): EVERARDO LUCENA SEGUNDO

245 - **0637116-80.2022.8.06.0000 - Agravo de Instrumento** - Fortaleza/27ª Vara Cível. Agravante: Condomínio Edifício Tupã. Advogado: Adriano dos Santos Sales (OAB: 26720/CE). Agravado: Pinho Mororó Construções e Incorporações LTDA. Relator(a): EVERARDO LUCENA SEGUNDO

Total de processos a julgar: 245

Fortaleza, 14 de outubro de 2022.

KÁTIA CILENE TEIXEIRA

Os processos que não forem julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

ATAS DAS SESSÕES

SESSÃO ORDINÁRIA Nº 34/2022 – SEGUNDA CÂMARA DE DIREITO PRIVADO ATA DA SESSÃO DA SEGUNDA CÂMARA DE DIREITO PRIVADO. No dia 28 (vinte e oito) do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois (2022), Sessão na forma híbrida, às 8:30 horas, teve lugar a 34ª Reunião Ordinária de 2022, ocasião em que, a eminente Desembargadora MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA DE QUENTAL – PRESIDENTE EM EXERCÍCIO, sem discrepância, foi aprovada a Ata da Sessão Ordinária Nº 33/2022, Segunda Câmara de Direito Privado, de 24 (quatorze) do mês de setembro do ano de 2022. Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO, Dr. IRANDES BASTOS SALES (Juiz convocado, Portaria Nº 1.748/2022), Des. INÁCIO DE ALENCAR CORTEZ NETO ausente por motivo elencado na Portaria Nº 1.748/2022 – Disponibilizada no DJe de 05 de agosto de 2022 (afastamento da Justiça Comum para dedicação às atividades junto à Justiça Eleitoral), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO ausentes por motivo de férias. A Procuradoria-Geral de Justiça fez-se representar pela Dra. LORAINÉ JACOB MOLINA, sendo os trabalhos coordenados pela Bela. KÁTIA CILENE TEIXEIRA – JULGAMENTOS: PEDIDOS DE SUSTENTAÇÃO ORAL 01- Apelação Nº 0179568-09.2015.8.6.0001 Apelante/Apelado: CENARCOM – Central de Ar Comprimido Ltda Apelante/Apelado: RC Geradores Ltda Apelado: Atlas Copco Brasil Ltda Julgadores Exmos. Srs. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA DE QUENTAL e Dr. IRANDES BASTOS SALES (Juiz convocado, Portaria Nº 1.748/2022) Dispensada a leitura do Relatório, fizeram uso da palavra no prazo regimental o Dr. Leonardo Pitombeira (advogado da parte RC Geradores Ltda), inscrito na OAB/CE sob o Nº 16.397, e o Dr. Luiz Sampietro (advogado da parte Atlas Copco Brasil Ltda), inscrito na OAB/SP sob o Nº 208.254 e, após a manifestação dos ilustres advogados, o eminente Relator/Câmara apresentou o seguinte voto Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos, para no mérito dar provimento ao recurso de CENARCOM Ltda e negar provimento ao recurso de RC Geradores Ltda, nos termos do voto do eminente Relator” 02- Agravo de Instrumento Nº 0626167-94.2022.8.06.0000 Agravante: Newsedam Comércio de Veículos Ltda Agravado: José Roberto Nogueira Julgadores Exmos. Srs. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA DE QUENTAL e Dr. IRANDES BASTOS SALES (Juiz convocado, Portaria Nº 1.748/2022) Dispensada a leitura do Relatório, fez uso da palavra no prazo regimental a Dra. Débora Dayane Alves Vieira, inscrita na OAB/CE sob o Nº 44.217, qualificada como representante da parte agravante, após a manifestação da ilustre advogada, o eminente Relator/Câmara apresentou o seguinte voto Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 03- Apelação Nº 0187975-04.2015.8.6.0001 Apelante/Apelado: MRV Engenharia e Participações S/A Apelante/Apelado: Magis Incorporações e Construções Ltda Apelante/Apelado: Villagio Maraponga SPE Ltda Apelante/Apelado: EBJ Empreendimentos Imobiliários Ltda Julgadores Exmos. Srs. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA DE QUENTAL e Dr. IRANDES BASTOS SALES (Juiz convocado, Portaria Nº 1.748/2022) Dispensada a leitura do Relatório, fez uso da palavra no prazo regimental o Dr. Enio da Fonseca e Casella, inscrito na OAB/MG sob o Nº 102.988, qualificado como representante das partes Apelantes/Apeladas MRV Engenharia e Participações S/A e Magis Incorporações e Construções Ltda, após a manifestação do ilustre advogado, o eminente Relator/Câmara apresentou o seguinte voto Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos, para no mérito dar-lhes parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 04- Apelação Nº 0221004-98.2022.8.6.0001 Apelante: Genius Clube de Benefícios Apelado: Adriano Carlos Ramos da Silva Julgadores Exmos. Srs. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA DE QUENTAL e Dr. IRANDES BASTOS SALES (Juiz convocado, Portaria Nº 1.748/2022) Dispensada a leitura do Relatório, fez uso da palavra no prazo regimental a Dra. Bárbara Gabriela Araújo Saraiva, inscrita na OAB/CE sob o Nº 46.895-A, qualificada como representante da parte apelante, após a manifestação da ilustre advogada, o eminente Relator/Câmara apresentou o seguinte voto Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 05- Apelação Nº 0401622-58.2010.8.6.0001 Apelante: Terra Brasilis Participações e Empreendimentos Ltda Apelado: Monica Kaczam Marques Apelado: Clóvis Viana Empreendimentos e Participações Ltda Julgadores Exmos. Srs. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA DE QUENTAL e Dr. IRANDES BASTOS SALES (Juiz convocado, Portaria Nº 1.748/2022) Dispensada a leitura do Relatório, fez uso da palavra no prazo regimental o Dr. Fábio José de Oliveira Ozório, inscrito na OAB/CE sob o Nº 8.714, qualificado como representante da parte apelante, após a manifestação do ilustre advogado, o eminente Relator/Câmara apresentou o seguinte voto Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 06- Apelação Nº 0002149-33.2010.8.06.0112 Apelante/Apelado: José Jurânio Gondim de Brito Apelante/Apelado: Veruska Maria Cabral Julgadores Exmos. Srs. Des. MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA DE QUENTAL (relatora), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Dr. IRANDES BASTOS SALES (Juiz convocado, Portaria Nº 1.748/2022) Dispensada a leitura do Relatório e ausente o Dr. Vladimir Macêdo Cruz, inscrito na OAB/CE sob o Nº 22.761 e qualificado como advogado da parte Veruska Maria Cabral, fez uso da palavra no prazo regimental o Dr. Jonas Ribeiro Gomes de Matos, inscrito na OAB/CE sob o Nº 24.508, qualificado como representante da parte José Jurânio Gondim de Brito, após a manifestação do ilustre advogado, a eminente Relatora/Câmara apresentou o seguinte voto Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos, para no mérito negar-lhes provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 07- Apelação Nº 0200174-06.2022.8.06.0133 Apelante: Antônio Lino de Souza Apelado: Banco Bradesco S/A Julgadores Exmos. Srs. Dr. IRANDES BASTOS SALES (Relator - Juiz convocado, Portaria Nº 1.748/2022), Des. MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA DE QUENTAL e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO Dispensada a leitura do Relatório, foi informado pelo Dr. Tales Levi Santana de Moraes, inscrito na OAB/CE sob o Nº 41.842, qualificado como advogado da parte apelante,



o pedido de desistência recursal. Processo adiado. 08- Apelação Nº 0164468-19.2012.8.6.0001 Apelante: August Topfer & Co GMBH Apelado: Companhia Brasileira de Resinas Julgadores Exmos. Srs. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA DE QUINTAL e Dr. IRANDES BASTOS SALES (Juiz convocado, Portaria Nº 1.748/2022) Dispensada a leitura do Relatório, fez uso da palavra no prazo regimental o Dr. Allan Víctor Neres Paixão, inscrito na OAB/CE sob o Nº 44.443, qualificado como representante da parte apelante, após a manifestação do ilustre advogado, o eminente Relator/Câmara apresentou o seguinte voto Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator" PROCESSO COM PEDIDO DE VISTA 09- Apelação Cível 0050366-18.2021.8.06.0114 Apelante: Manoel Tavares Gomes Apelado: Banco Bradesco Financiamentos S/A Julgadores Exmos. Srs. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA DE QUINTAL e Dr. IRANDES BASTOS SALES (Juiz convocado, Portaria Nº 1.748/2022) Em sessão de julgamento realizada em 28/09/2022 a Exma. Sra. Des. Maria das Graças Almeida de Quintal e pediu vista dos autos para melhor análise, processo adiado para a sessão do dia 05/10/2022, com vista concedida. 10- Apelação Cível 0098556-51.2007.8.06.0001 Apelante: Maria Aparecida Tomaz da Silva Apelado: Itaú Seguros S/A Julgadores Exmos. Srs. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA DE QUINTAL e Dr. IRANDES BASTOS SALES (Juiz convocado, Portaria Nº 1.748/2022) Em sessão de julgamento realizada em 28/09/2022 a Exma. Sra. Des. Maria das Graças Almeida de Quintal e pediu vista dos autos para melhor análise, processo adiado para a sessão do dia 05/10/2022, com vista concedida. DEMAIS PROCESSOS EM PAUTA: 11- Embargos de Declaração Cível 0410945-87.2010.8.06.0001/50000 Embargante: Comercial Ferro e Aço Ltda Embargado: João Carvalho dos Santos Julgadores Exmos. Srs. Deses. MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA DE QUINTAL (Relatora), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO E Dr. IRANDES BASTOS SALES (Juiz Convocado) Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente relatora" 12- Embargos de Declaração Cível 0000270-30.2014.8.06.0183/50000 Embargante: Cred System Administradora de Cartões de Crédito Ltda Embargada: Maria Auxiliadora dos Santos Idelfonso Julgadores Exmos. Srs. Deses. MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA DE QUINTAL (Relatora), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO E Dr. IRANDES BASTOS SALES (Juiz Convocado) Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente relatora" 13- Embargos de Declaração Cível 0000106-16.2009.8.06.0062/50000 Embargante: Rocheylla Cassia Bessa Esteves Embargado: Espólio de Francisco Jurandir Campelo Bessa Julgadores Exmos. Srs. Deses. MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA DE QUINTAL (Relatora), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO E Dr. IRANDES BASTOS SALES (Juiz Convocado) Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente relatora" 14- Embargos de Declaração Cível 0628745-69.2018.8.06.0000/50000 Embargante: Detelvina Vieira de Macedo Botão Embargado: Caixa Seguradora S/A Julgadores Exmos. Srs. Deses. MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA DE QUINTAL (Relatora), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO E Dr. IRANDES BASTOS SALES (Juiz Convocado) Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente relatora" 15- Embargos de Declaração Cível 0631242-22.2019.8.06.0000/50000 Embargante: Sobrancelhas Design Participações EIREL Embargado: Uilson Fabiano de Oliveira Julgadores Exmos. Srs. Deses. MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA DE QUINTAL (Relatora), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO E Dr. IRANDES BASTOS SALES (Juiz Convocado) Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente relatora" 16- Embargos de Declaração Cível 0126365-93.2019.8.06.0001/50000 Embargante: Banco Pan S/A Embargada: Terezinha Abreu Batista Julgadores Exmos. Srs. Deses. MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA DE QUINTAL (Relatora), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO E Dr. IRANDES BASTOS SALES (Juiz Convocado) Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente relatora" 17- Embargos de Declaração Cível 0173324-64.2015.8.06.0001/50000 Embargante: Bradesco Auto/RE Companhia de Seguros S/A Embargado: José Fabiano Silva Freitas Julgadores Exmos. Srs. Deses. MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA DE QUINTAL (Relatora), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO E Dr. IRANDES BASTOS SALES (Juiz Convocado) Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente relatora" 18- Embargos de Declaração Cível 0128139-95.2018.8.06.0001/50000 Embargante: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A Embargado: Antenor de Melo Ribeiro Júnior Julgadores Exmos. Srs. Deses. MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA DE QUINTAL (Relatora), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO E Dr. IRANDES BASTOS SALES (Juiz Convocado) Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente relatora" 19- Embargos de Declaração Cível 0013541-72.2017.8.06.0128/50000 Embargante: Banco Bradesco S/A Julgadores Exmos. Srs. Deses. MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA DE QUINTAL (Relatora), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO E Dr. IRANDES BASTOS SALES (Juiz Convocado) Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente relatora" 20- Embargos de Declaração Cível 0020683-98.2019.8.06.0115/50000 Embargante: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A Embargado: José da Silva Lima Julgadores Exmos. Srs. Deses. MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA DE QUINTAL (Relatora), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO E Dr. IRANDES BASTOS SALES (Juiz Convocado) Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente relatora" 21- Embargos de Declaração Cível 0152291-76.2019.8.06.0001/50000 Embargante: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A Embargado: Roberto Cezar Costa do Monte Julgadores Exmos. Srs. Deses. MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA DE QUINTAL (Relatora), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO E Dr. IRANDES BASTOS SALES (Juiz Convocado) Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente relatora" 22- Agravo de Instrumento 0625443-27.2021.8.06.0000 Agravante: Banco J. Safra S/A Agravado: SS&B Construtora Ltda - Em Recuperação Judicial Julgadores Exmos. Srs. Deses. MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA DE QUINTAL (Relatora), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO E Dr. IRANDES BASTOS SALES (Juiz Convocado) Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente relatora" 23- Apelação Cível 0188994-40.2018.8.06.0001 Apelante: Rafael de Noronha Feitosa Nogueira Apelada: Mariana Feitosa Nogueira Julgadores Exmos. Srs. Deses. MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA DE QUINTAL (Relatora), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO E Dr. IRANDES BASTOS SALES (Juiz Convocado) Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente relatora" 24- Apelação Cível 0118173-45.2017.8.06.0001 Apelante: Darcir Alves Lacerda Apelada: Fernanda Claudia Rocha Julgadores Exmos. Srs. Deses. MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA DE QUINTAL (Relatora), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO E Dr. IRANDES BASTOS SALES (Juiz Convocado) Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente relatora" 25- Apelação Cível 0051227-78.2021.8.06.0154 Apelante: Banco Toyota do Brasil S/A Apelado: Eduardo Fernandes de Sousa Montenegro Julgadores Exmos. Srs. Deses. MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA DE QUINTAL (Relatora), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO E Dr. IRANDES BASTOS SALES (Juiz Convocado) Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente relatora" 26- Apelação Cível 0016422-21.2016.8.06.0075 Apelante: Banco Bradesco S/A Julgadores Exmos. Srs. Deses. MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA DE QUINTAL (Relatora), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO E Dr. IRANDES BASTOS SALES (Juiz Convocado) Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente relatora" 27- Apelação Cível 0050614-64.2021.8.06.0055 Apelante: Francisca Elias Ferreira de Melo Apelado: Banco Mercantil do Brasil S/A Julgadores Exmos. Srs. Deses. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Dr. IRANDES BASTOS SALES (Juiz Convocado) e Des. MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA DE QUINTAL Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente



relator" 28- Apelação Cível 0223683-71.2022.8.06.0001 Apelante: Arlene Gonçalves Melo Apelado: Banco Itaucard S/A Julgadores Exmos. Srs. Deses. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Dr. IRANDES BASTOS SALES (Juiz Convocado) e Des. MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA DE QUENTAL Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator" 29- Apelação Cível 0050641-20.2020.8.06.0043 Apelante: Maciel de Brito Ferreira Apelado: Banco Honda S/A Julgadores Exmos. Srs. Deses. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Dr. IRANDES BASTOS SALES (Juiz Convocado) e Des. MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA DE QUENTAL Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator" 30- Embargos de Declaração Cível 0192059-48.2015.8.06.0001/50001 Embargante: Sobi Empreendimentos Imobiliários Ltda. Embargado: A J S Gomes Premoldados – ME Julgadores Exmos. Srs. Deses. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Dr. IRANDES BASTOS SALES (Juiz Convocado) e Des. MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA DE QUENTAL Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator" 31- Embargos de Declaração Cível 0050566-22.2021.8.06.0115/50000 Embargante: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A Embargado: Otaciano Ligorio de Andrade Souza Julgadores Exmos. Srs. Deses. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Dr. IRANDES BASTOS SALES (Juiz Convocado) e Des. MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA DE QUENTAL Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator" 32- Embargos de Declaração Cível 0000975-02.2017.8.06.0190/50000 Embargante: Banco Bradesco Financiamentos S/A Embargado: José Nunes Sousa Julgadores Exmos. Srs. Deses. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Dr. IRANDES BASTOS SALES (Juiz Convocado) e Des. MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA DE QUENTAL Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator" 33- Embargos de Declaração Cível 0217002-22.2021.8.06.0001/50001 Embargante: João Francisco da Costa Embargado: Banco Daycoval S/A Julgadores Exmos. Srs. Deses. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Dr. IRANDES BASTOS SALES (Juiz Convocado) e Des. MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA DE QUENTAL Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator" 34- Embargos de Declaração Cível 0012026-79.2019.8.06.0112/50000 Embargante: Sebastião Anizio de Souza Embargado: Banco Bradesco Financiamentos S/A Julgadores Exmos. Srs. Deses. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Dr. IRANDES BASTOS SALES (Juiz Convocado) e Des. MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA DE QUENTAL Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator" 35- Embargos de Declaração no 0205461-55.2022.8.06.0001/50000 Embargante: Aymoré Crédito Financiamento e Investimento S/A Embargado: Cicera Ribeiro dos Santos Julgadores Exmos. Srs. Deses. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Dr. IRANDES BASTOS SALES (Juiz Convocado) e Des. MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA DE QUENTAL Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator" 36- Agravo de Instrumento 0634730-14.2021.8.06.0000 Agravante: La Città Incorporações SPE Ltda. Agravado: DDR Empreendimentos Imobiliários Ltda Julgadores Exmos. Srs. Deses. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Dr. IRANDES BASTOS SALES (Juiz Convocado) e Des. MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA DE QUENTAL Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator" 37- Agravo de Instrumento 0635116-10.2022.8.06.0000 Agravante: Auto Quality Pinturas Ltda Agravada: Maria Candelária Di Ciero Julgadores Exmos. Srs. Deses. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Dr. IRANDES BASTOS SALES (Juiz Convocado) e Des. MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA DE QUENTAL Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator" 38- Apelação Cível 0121643-50.2018.8.06.0001 Apelante: Banco Itaú Consignado S/A Apelada: Jacinta Alves de Souza Julgadores Exmos. Srs. Deses. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Dr. IRANDES BASTOS SALES (Juiz Convocado) e Des. MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA DE QUENTAL Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator" 39- Apelação Cível 0202161-56.2020.8.06.0001 Apelante: José Augusto Magalhães Costa Apelado: Pedro Alves Cabral Filho Julgadores Exmos. Srs. Deses. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Dr. IRANDES BASTOS SALES (Juiz Convocado) e Des. MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA DE QUENTAL Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente relator" 40- Apelação Cível 0179680-36.2019.8.06.0001 Apelante: Companhia Panamena d'Aviacion S.A. - Copa Airlines Apelada: Deilane Oliveira da Silva Julgadores Exmos. Srs. Deses. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Dr. IRANDES BASTOS SALES (Juiz Convocado) e Des. MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA DE QUENTAL Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente relator" 41- Apelação Cível 0052502-23.2021.8.06.0167 Apelante: Banco Bradesco Financiamentos S/A Apelado: Isabel Cristina Mendes de Sousa Julgadores Exmos. Srs. Deses. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Dr. IRANDES BASTOS SALES (Juiz Convocado) e Des. MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA DE QUENTAL Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator" 42- Apelação Cível 0050327-98.2020.8.06.0035 Apelante: E. J. S. S. Apelado: E. O. S. Julgadores Exmos. Srs. Deses. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Dr. IRANDES BASTOS SALES (Juiz Convocado) e Des. MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA DE QUENTAL Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator" 43- Apelação Cível 0050279-39.2021.8.06.0154 Apelante: Aymoré Crédito Financiamento Investimento S/A Apelado: Márcio de Sousa Santiago Julgadores Exmos. Srs. Deses. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Dr. IRANDES BASTOS SALES (Juiz Convocado) e Des. MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA DE QUENTAL Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator" 44- Apelação Cível 0284625-06.2021.8.06.0001 Apelante: Condomínio Ilhas Gregas Apelado: Francisco Dário Sampaio Barroso Julgadores Exmos. Srs. Deses. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Dr. IRANDES BASTOS SALES (Juiz Convocado) e Des. MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA DE QUENTAL Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator" 45- Apelação Cível 0155107-65.2018.8.06.0001 Apelante: Banco Bradesco S/A Apelada: Bruna Baima Ferreira Santos Julgadores Exmos. Srs. Deses. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Dr. IRANDES BASTOS SALES (Juiz Convocado) e Des. MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA DE QUENTAL Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente relator" 46- Apelação Cível 0001318-85.2019.8.06.0203 Apte/ Apdo: Maria Angelita da Silva Apte/ Apdo: Banco Santander (Brasil) S/A Julgadores Exmos. Srs. Deses. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Dr. IRANDES BASTOS SALES (Juiz Convocado) e Des. MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA DE QUENTAL Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para no mérito negar-lhe provimento a parte promovida ao passo que conhece do recurso da parte autora para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator" 47- Apelação Cível 0259146-45.2020.8.06.0001 Apelante: Banco Volkswagen S/A Apelado: Francisco Cassiano Torres de Souza Junio Julgadores Exmos. Srs. Deses. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Dr. IRANDES BASTOS SALES (Juiz Convocado) e Des. MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA DE QUENTAL Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator" 48- Apelação Cível 0210653-66.2022.8.06.0001 Apelante: Banco Pan S/A Apelada: Francisca Helena Arruda Pereira Julgadores Exmos. Srs. Deses. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Dr. IRANDES BASTOS SALES (Juiz Convocado) e Des. MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA DE QUENTAL Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator" 49- Apelação Cível 0119675-82.2018.8.06.0001



Apelante: Gr Engenharia Eireli – Me Apelado: Acert Instalações de Gás e Ar Condicionador Ltda Julgadores Exmos. Srs. Deses. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Dr. IRANDES BASTOS SALES (Juiz Convocado) e Des. MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA DE QUENTAL Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto do eminente relator” 50- Apelação Cível 0219132-48.2022.8.06.0001 Apelante: Aymoré Crédito Financiamento e Investimento S/A Julgadores Exmos. Srs. Deses. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Dr. IRANDES BASTOS SALES (Juiz Convocado) e Des. MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA DE QUENTAL Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator” 51- Apelação Cível 0050273-79.2020.8.06.0085 Apelante: Maria de Souza Lima Apelado: Banco Bradesco S/A Julgadores Exmos. Srs. Deses. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Dr. IRANDES BASTOS SALES (Juiz Convocado) e Des. MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA DE QUENTAL Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator” 52- Apelação Cível 0050004-40.2020.8.06.0085 Apelante: Maria Luciene Araujo Alves Apte/ Apdo: Banco Losango S.a. - Banco Multiplo Julgadores Exmos. Srs. Deses. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Dr. IRANDES BASTOS SALES (Juiz Convocado) e Des. MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA DE QUENTAL Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para no mérito negar-lhe provimento a parte autora ao passo que conhece parcialmente do recurso da parte Ré e na parte conhecida desprovida, nos termos do voto do eminente relator” 53- Apelação Cível 0001123-55.2018.8.06.0100 Apelante: Mauro Sergio Sales Carvalho Apelado: Banco Bradesco S/A Julgadores Exmos. Srs. Deses. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Dr. IRANDES BASTOS SALES (Juiz Convocado) e Des. MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA DE QUENTAL Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto do eminente relator” 54- Apelação Cível 0000515-68.2019.8.06.0085 Apte/ Apdo: Banco Bradesco S/A Julgadores Exmos. Srs. Deses. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Dr. IRANDES BASTOS SALES (Juiz Convocado) e Des. MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA DE QUENTAL Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso da parte autora para no mérito negar-lhe provimento ao passo que conhece parcialmente do recurso da parte Ré e na parte conhecida negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator” 55- Apelação Cível 0050366-18.2021.8.06.0114 Apelante: Manoel Tavares Gomes Apelado: Banco Bradesco Financiamentos S/A Julgadores Exmos. Srs. Deses. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Dr. IRANDES BASTOS SALES (Juiz Convocado) e Des. MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA DE QUENTAL Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator” 56- Apelação Cível 0098556-51.2007.8.06.0001 Apelante: Maria Aparecida Tomaz da Silva Apelado: Itaú Seguros S/A Julgadores Exmos. Srs. Deses. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Dr. IRANDES BASTOS SALES (Juiz Convocado) e Des. MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA DE QUENTAL Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator” 57- Apelação Cível 0253001-70.2020.8.06.0001 Apelante: Ricardo Alexandre Marques Mota Julgadores Exmos. Srs. Deses. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Dr. IRANDES BASTOS SALES (Juiz Convocado) e Des. MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA DE QUENTAL Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator” 58- Apelação Cível 0041913-05.2009.8.06.0001 Apelante: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A Apelado: Carlos Barbosa Vieira Julgadores Exmos. Srs. Deses. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Dr. IRANDES BASTOS SALES (Juiz Convocado) e Des. MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA DE QUENTAL Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator” 59- Apelação Cível 0050171-16.2021.8.06.0055 Apte/ Apdo: Maria Nisse Muniz Morais Apte/ Apdo: Banco Bradesco S/A Julgadores Exmos. Srs. Deses. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Dr. IRANDES BASTOS SALES (Juiz Convocado) e Des. MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA DE QUENTAL Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente relator” 60- Apelação Cível 0000098-73.2018.8.06.0175 Apelante: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A Apelado: Elonildo Rodrigues Farias Julgadores Exmos. Srs. Deses. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Dr. IRANDES BASTOS SALES (Juiz Convocado) e Des. MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA DE QUENTAL Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator” 61- Apelação Cível 0591935-25.2000.8.06.0001 (591935-25.2000.8.06.0001/1) Apelante: Condomínio Porto Seguro Apelado: Magno Cesar Araujo Ferreira de Lima Julgadores Exmos. Srs. Deses. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Dr. IRANDES BASTOS SALES (Juiz Convocado) e Des. MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA DE QUENTAL Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para no mérito negar-lhes provimento, nos termos do voto do eminente relator” 62- Embargos de Declaração Cível 0000072-41.2004.8.06.0151/50000 Embargante: Banco do Nordeste do Brasil S/A Embargado: Francisco de Freitas Almeida Julgadores Exmos. Srs. Dr. IRANDES BASTOS SALES (Juiz Convocado – Relator), Des. MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA DE QUENTAL e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para julgar-lhe rejeitado, nos termos do voto do eminente relator” 63- Agravo de Instrumento 0627549-98.2017.8.06.0000 Agravante: Fabiano Silva Távora Agravado: Organização Educacional Farias Brito Ltda Julgadores Exmos. Srs. Dr. IRANDES BASTOS SALES (Juiz Convocado – Relator), Des. MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA DE QUENTAL e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator” 64- Agravo de Instrumento 0628238-45.2017.8.06.0000 Agravante: Banco Bradesco S/A Agravado: Gleisson Souza Nascimento Julgadores Exmos. Srs. Dr. IRANDES BASTOS SALES (Juiz Convocado – Relator), Des. MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA DE QUENTAL e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente relator” 65- Agravo de Instrumento 0628614-94.2018.8.06.0000 Agravante: Maria Benvinda Alves Lucena Agravado: Banco do Brasil S/A Julgadores Exmos. Srs. Dr. IRANDES BASTOS SALES (Juiz Convocado – Relator), Des. MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA DE QUENTAL e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer parcialmente do recurso para na parte conhecida negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator” 66- Agravo de Instrumento 0620277-77.2022.8.06.0000 Agravante: Companhia Energética do Ceará - ENEL Agravado: Gerardo Ferreira Miguel Julgadores Exmos. Srs. Dr. IRANDES BASTOS SALES (Juiz Convocado – Relator), Des. MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA DE QUENTAL e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente relator” 67- Apelação Cível 0066153-29.2007.8.06.0001 Apelante: Bucar Veiculos Ltda Apelado: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE Julgadores Exmos. Srs. Dr. IRANDES BASTOS SALES (Juiz Convocado – Relator), Des. MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA DE QUENTAL e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator” 68- Apelação Cível 0033722-39.2007.8.06.0001 Apte/ Apdo: Banco do Brasil S/A Apte/ Apdo: Thereza Barbosa Alves Julgadores Exmos. Srs. Dr. IRANDES BASTOS SALES (Juiz Convocado – Relator), Des. MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA DE QUENTAL e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso da parte autora, recurso da parte promovida conhecida para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator” 69- Apelação Cível 0233015-96.2021.8.06.0001 Apelante: Banco Itaucard S/A Apelado: Jose Fernandes de Medeiros Junior Julgadores Exmos. Srs. Dr. IRANDES BASTOS SALES (Juiz Convocado – Relator), Des. MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA DE QUENTAL e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator” 70- Apelação Cível 0070216-68.2019.8.06.0101 Apelante: Banco Bradescard S/A Apelada: Francisco Wandenilson Alves Julgadores Exmos. Srs. Dr. IRANDES BASTOS SALES (Juiz Convocado – Relator), Des. MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA DE QUENTAL e Des.



EVERARDO LUCENA SEGUNDO Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator” 71- Apelação Cível 0011407-17.2007.8.06.0001 Apelante: Banco Losango S/A - Banco MúltiploApelado:Alexsandro Sá da Ponte Dutra Julgadores Exmos. Srs. Dr. IRANDES BASTOS SALES (Juiz Convocado – Relator), Des. MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA DE QUENTAL e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente relator” 72- Apelação Cível 0051257-79.2021.8.06.0133 Apelante: José Alves Camelo Apelado: Banco Itaú Consignado S/A Julgadores Exmos. Srs. Dr. IRANDES BASTOS SALES (Juiz Convocado – Relator), Des. MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA DE QUENTAL e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou pela extinção do feito de ofício e conhecer do apelo prejudicado, nos termos do voto do eminente relator” 73- Apelação Cível 0050325-96.2020.8.06.0175 Apelante: Eduardo de Sousa Viana Apelado: Adahil Vasconcelos Ferreira Júnior - Óticas Boris Julgadores Exmos. Srs. Dr. IRANDES BASTOS SALES (Juiz Convocado – Relator), Des. MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA DE QUENTAL e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator” 74- Apelação Cível 0000411-12.2007.8.06.0113 Apelante: Antonio Valdenizo da Costa Apelado: Antonio Neto Duarte de Sousa Julgadores Exmos. Srs. Dr. IRANDES BASTOS SALES (Juiz Convocado – Relator), Des. MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA DE QUENTAL e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente relator” 75- Apelação Cível 0050939-39.2021.8.06.0055 Apelante: Maria Vilani Sena RibeiroApelado: Banco Bradesco S/A Julgadores Exmos. Srs. Dr. IRANDES BASTOS SALES (Juiz Convocado – Relator), Des. MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA DE QUENTAL e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para no mérito dar-lhes provimentos, nos termos do voto do eminente relator” 76- Apelação Cível 0050575-52.2021.8.06.0157 Apte/Apdo: Banco Bradesco S/A Apte/Apdo: Antonio Luiz de Andrade Julgadores Exmos. Srs. Dr. IRANDES BASTOS SALES (Juiz Convocado – Relator), Des. MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA DE QUENTAL e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para no mérito negar-lhe provimento ao demandado e dar-lhe parcial provimenro ao apelo do autor, nos termos do voto do eminente relator” 77- Apelação Cível 0254661-02.2020.8.06.0001 Apelante: Aymoré Crédito Financiamento e Investment S/AApelado: Francisco Valdir Alves Silveira Julgadores Exmos. Srs. Dr. IRANDES BASTOS SALES (Juiz Convocado – Relator), Des. MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA DE QUENTAL e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator” 78- Apelação Cível 0274288-55.2021.8.06.0001 Apelante: Banco Honda S/A Julgadores Exmos. Srs. Dr. IRANDES BASTOS SALES (Juiz Convocado – Relator), Des. MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA DE QUENTAL e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator” 79- Apelação Cível 0000022-84.2018.8.06.0131 Apelante: Nathalla Bernardino Paulino Apelado: Banco Bradesco S/A Julgadores Exmos. Srs. Dr. IRANDES BASTOS SALES (Juiz Convocado – Relator), Des. MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA DE QUENTAL e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator” 80- Apelação Cível 0000882-92.2019.8.06.0085 Apelante: Felismina Alves de AlbuquerqueApelado: Banco Bradesco S/A Julgadores Exmos. Srs. Dr. IRANDES BASTOS SALES (Juiz Convocado – Relator), Des. MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA DE QUENTAL e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator” 81- Apelação Cível 0146284-68.2019.8.06.0001 Apelante: Banco Honda S/A Julgadores Exmos. Srs. Dr. IRANDES BASTOS SALES (Juiz Convocado – Relator), Des. MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA DE QUENTAL e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator” 82- Apelação Cível 0055010-39.2021.8.06.0167 Apelante: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/AApelado: Francisco da Silva Marçal Julgadores Exmos. Srs. Dr. IRANDES BASTOS SALES (Juiz Convocado – Relator), Des. MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA DE QUENTAL e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator” 83- Apelação Cível 0051071-63.2021.8.06.0163 Apelante: Banco Bradesco Financiamentos S/AApelado: Osvaldo Alves de Moraes Julgadores Exmos. Srs. Dr. IRANDES BASTOS SALES (Juiz Convocado – Relator), Des. MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA DE QUENTAL e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator” 84- Apelação Cível 0050476-79.2020.8.06.0040 Apelante: Maria Jucliana de Almeida Barros Julgadores Exmos. Srs. Dr. IRANDES BASTOS SALES (Juiz Convocado – Relator), Des. MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA DE QUENTAL e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator” PROCESSOS ADIADOS: RETIRADOS DE MESA: A eminente Des. MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA DE QUENTAL requereu que fossem retirados de mesa: Embargos de Declaração Cível 0147708-19.2017.8.06.0001/50000, Embargos de Declaração Cível 0635277-88.2020.8.06.0000/50001. O eminente Des. Everardo Lucena Segundo requereu que fossem retirados de mesa: Apelação Cível 0116129-53.2017.8.06.0001. O eminente Dr. IRANDES BASTOS SALES (Juiz Convocado) requereu que fossem retirados de mesa: Agravo de Instrumento 0636489-13.2021.8.06.0000, Agravo de Instrumento 0624971-26.2021.8.06.0000, Agravo de Instrumento 0624440-03.2022.8.06.0000, Apelação Cível 0219529-78.2020.8.06.0001. RETIRADOS DE PAUTA: O eminente Des. Everardo Lucena Segundo requereu que fossem retirados de pauta: Apelação Cível 0167574-76.2018.8.06.0001. O eminente Dr. IRANDES BASTOS SALES (Juiz Convocado) requereu que fossem retirados de pauta: Apelação Cível 0090348-50.2019.8.06.0133, Apelação Cível 0050133-81.2020.8.06.0170, Apelação Cível 0036003-05.2014.8.06.0071d. DIVERSOS: Todos os demais processos pautados para esta sessão que foram julgados por votos provisórios, agora considerados definitivos por unanimidade, de acordo com o voto dos eminentes relatores. A Exma. Sra. Des. MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA DE QUENTAL - Presidente em exercício desta Câmara, que convalidou os demais votos antecipados provisórios pautados para esta sessão, tornando-os definitivos, de acordo com os votos dos eminentes. A eminente Des. MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA DE QUENTAL propôs voto de pesar e solidariedade aos familiares da Exma. Sra. Des. Francisca Adelineide Viana – Desembargadora do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, pelo lamentável desenlace, no que foi aprovado por unanimidade. Acostaram-se ao voto os Exmos. Srs. Deses. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e O eminente Dr. IRANDES BASTOS SALES (Juiz Convocado), bem como, a Exma. Sra. Dra. Loraine Jacob Molina – Procuradora de Justiça e a Exma. Sra. Dra. FRANCILENE GOMES BRITO – Defensora Pública. TÉRMINO DOS TRABALHOS: Após, a Exma. Sra. Des. MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA DE QUENTAL – Presidente em exercício da Segunda Câmara de Direito Privado, como se nada mais houvesse a tratar agradeceu a todos sob as bênçãos de Deus e declarou encerrada a sessão, lavrando-se a presente ATA, a qual lida e aprovada, vai adiante assinada. Fortaleza, 28 de setembro de 2022.

MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA DE QUENTAL
Presidente em exercício da 2ª Câmara de Direito Privado

KÁTIA TEIXEIRA
Coordenadora da 2ª Câmara de Direito Privado